



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



---

**2º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023**

**1 – PREÂMBULO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, a alteração do Edital supracitado no que concerne a Tabela de Valores, Valor Global Estimado constantes nos 2.2 do Edital e itens 6 e 7, respectivamente, do Anexo B (Termo de Referência) do Edital de Credenciamento nº 002/2023, conforme descrito no anexo deste Termo.

As alterações promovidas são em decorrência da atualização da Tabela Diferenciada para Remuneração de Serviços Assistenciais de Saúde do Município de Cordeiros – BA, conforme Resolução CMS nº 005/2024, e demais normas aplicáveis.

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento junto a Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura do Município de Cordeiros, Pç. Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Centro, no Município de Cordeiros, de Segunda-feira a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas ou enviar a documentação solicitada, através do e-mail: setor.licitacao.pmc@gmail.com

As inscrições no credenciamento ficarão abertas durante o período de vigência do chamamento conforme previsto no item 4.2 e 11.1 do supramencionado Edital, surtindo efeitos do momento da inscrição até o encerramento da vigência.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas no edital original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Cordeiros – BA, 26 de abril de 2024.

**Tatiane Trindade de Sousa**  
Presidente da CPL

**Talita Lima Trindade**  
Secretária

**Clériston Ricardo de Oliveira**  
Membro



## ANEXO I

### ITEM 2.2 DO EDITAL

- 2.2.** Este Credenciamento tem por objeto o cadastramento de Pessoas Jurídicas e Físicas, para prestação de serviço na Área de Saúde, conforme mencionado nos quadros abaixo:

| PROCEDIMENTOS MÉDICOS   | UND.    | Valor Unitário Vigente | Quant. Mensal |
|---|---------|------------------------|---------------|
| Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Segunda a Sexta, Plantões de 24h              | Plantão | R\$ 1.700,00           | 21            |
| Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Sábado, Domingos e Feriados, Plantões de 24h  | Plantão | R\$ 1.800,00           | 10            |
| Atendimento Médico no PSF, carga horária 40h semanais   | Mensal  | R\$ 13.000,00          | 05            |
| Atendimento Médico no PSF, carga horária 20h semanais   | Mensal  | R\$ 6.500,00           | 05            |
| Médico especialista em ginecologia/obstetrícia (consultas ginecológicas, planejamento familiar e procedimentos) | Unidade | R\$ 90,00              | 100           |
| Consulta ambulatorial de médico especialista em Psiquiatria   | Unidade | R\$ 120,00             | 100           |
| Consulta ambulatorial de médico especialista em Urologia  | Unidade | R\$ 125,00             | 60            |
| Consulta ambulatorial de médico especialista em Angiologia  | Unidade | R\$ 125,00             | 60            |
| Consulta ambulatorial de médico especialista em Cardiologia   | Unidade | R\$ 125,00             | 60            |
| Consulta ambulatorial de médico especialista em Vascular  | Unidade | R\$ 125,00             | 60            |
| Consulta ambulatorial de médico especialista em Ultrassonografia  | Unidade | R\$ 125,00             | 60            |
| Consulta ambulatorial de médico especialista em Endocrinologia  | Unidade | R\$ 125,00             | 60            |
| Consulta ambulatorial de médico especialista em Gastroenterologia   | Unidade | R\$ 125,00             | 60            |
| Consulta ambulatorial de médico especialista em Colonoscopia  | Unidade | R\$ 700,00             | 60            |
| Consulta ambulatorial de médico especialista em Pediatria   | Unidade | R\$ 70,00              | 60            |
| Médico Radiologista RT – Carga horária 10 horas/semanais com mínimo de 100 Laudos/mês                           | Mês     | R\$ 700,00             | 01            |



| PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE | UND.   | Valor Mensal Vigente | Carga Horária     |
|--------------------------------|--------|----------------------|-------------------|
| Educador Físico                | Mensal | R\$ 2.270,00         | 40 Horas Semanais |

| PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE | UND.    | Valor Mensal Vigente + 20% de Insalubridade + Adicional noturno* | Carga Horária                      |
|--------------------------------|---------|--|------------------------------------|
| Enfermeiro PSF                 | Mensal  | R\$ 2.160,00   | 40 Horas Semanais                  |
| Enfermeiro Hospital            | Mensal  | R\$ 2.385,00   | 40 Horas Semanais                  |
| Enfermeiro                     | Plantão | R\$ 214,64   | Plantão Noturno – conforme demanda |
| Enfermeiro                     | Plantão | R\$ 175,85   | Plantão Diurno – conforme demanda  |
| Técnico de Enfermagem PSF      | Mensal  | R\$ 1.584,00   | 40 Horas Semanais                  |
| Técnico de Enfermagem Hospital | Mensal  | R\$ 1.749,00   | 40 Horas Semanais                  |
| Técnico de Enfermagem          | Plantão | R\$ 181,50   | Plantão Noturno – conforme demanda |
| Técnico de Enfermagem          | Plantão | R\$ 154,00   | Plantão Diurno – conforme demanda  |
| Dentista                       | Mensal  | R\$ 3.370,00   | 40 Horas Semanais                  |
| Psicólogo Mensal               | Mensal  | R\$ 1.685,00   | 20 Horas Semanais                  |
| Psicólogo Mensal               | Mensal  | R\$ 3.370,00   | 40 Horas Semanais                  |
| Farmacêutico – Atenção Básica  | Mensal  | R\$ 3.370,00   | 40 Horas Semanais                  |
| Farmacêutico – Hospital        | Mensal  | R\$ 3.900,00   | 40 Horas Semanais                  |
| Farmacêutico – Laboratório     | Mensal  | R\$ 1.685,00   | 20 Horas Semanais                  |

\*Adicional Noturno se aplica a profissionais do Hospital

| PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE | UND.   | Valor Mensal Vigente + 40% de Insalubridade | Carga Horária     |
|--------------------------------|--------|---|-------------------|
| Técnico de Radiologia Mensal   | Mensal | R\$ 1.540,00                                | 24 Horas Semanais |

| PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE | UND.   | Valor Mensal Vigente + 20% de Insalubridade | Carga Horária     |
|--------------------------------|--------|---|-------------------|
| Auxiliar de Dentista           | Mensal | R\$ 1.695,00                                | 40 Horas Semanais |
| Fisioterapeuta                 | Mensal | R\$ 1.685,00                                | 20 Horas Semanais |
| Fisioterapeuta                 | Mensal | R\$ 3.370,00                                | 30 Horas Semanais |
| Nutricionista                  | Mensal | R\$ 1.685,00                                | 20 Horas Semanais |
| Nutricionista                  | Mensal | R\$ 3.370,00                                | 40 Horas Semanais |

Os profissionais que se enquadrarem nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 farão jus ao recebimento de complementação tendo em vista atingimento do Piso Nacional dos Profissionais de Enfermagem estabelecido na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, conforma tabela a seguir.

**Tabela 1 – Complemento da União referente ao piso da enfermagem**  
**COMPLEMENTO DA UNIÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



---

| <b>PROFISSIONAL</b>                   | Carga Horária<br>(semanal) | Valor Mensal |
|---------------------------------------|----------------------------|--------------|
| <b>ENFERMEIRO(A) PSF</b>              | 40 Horas                   | R\$ 2.950,00 |
| <b>ENFERMEIRO(A) HOSPITAL</b>         | 40 Horas                   | R\$ 2.950,00 |
| <b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF</b>      | 40 Horas                   | R\$ 2.005,00 |
| <b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM HOSPITAL</b> | 40 Horas                   | R\$ 2.005,00 |

**Tabela 2 – Retroativo maio a setembro – complemento da união**  
**COMPLEMENTO DA UNIÃO**

| <b>PROFISSIONAL</b>                   | Carga Horária<br>(semanal) | Valor Mensal  |
|---------------------------------------|----------------------------|---------------|
| <b>ENFERMEIRO(A) PSF</b>              | 40 Horas                   | R\$ 14.750,00 |
| <b>ENFERMEIRO(A) HOSPITAL</b>         | 40 Horas                   | R\$ 14.750,00 |
| <b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF</b>      | 40 Horas                   | R\$ 10.025,00 |
| <b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM HOSPITAL</b> | 40 Horas                   | R\$ 10.025,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ANEXO II

### ITENS 6 E 7 DO TERMO DE REFERÊNCIA

#### 6. TABELA DE VALORES

| PROCEDIMENTOS MÉDICOS   | UND.    | Valor Unitário Vigente | Quant. Mensal |
|---|---------|------------------------|---------------|
| Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Segunda a Sexta, Plantões de 24h              | Plantão | R\$ 1.700,00           | 21            |
| Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Sábado, Domingos e Feriados, Plantões de 24h  | Plantão | R\$ 1.800,00           | 10            |
| Atendimento Médico no PSF, carga horária 40h semanais   | Mensal  | R\$ 13.000,00          | 05            |
| Atendimento Médico no PSF, carga horária 20h semanais   | Mensal  | R\$ 6.500,00           | 05            |
| Médico especialista em ginecologia/obstetrícia (consultas ginecológicas, planejamento familiar e procedimentos) | Unidade | R\$ 90,00              | 100           |
| Consulta ambulatorial de médico especialista em Psiquiatria   | Unidade | R\$ 120,00             | 100           |
| Consulta ambulatorial de médico especialista em Urologia  | Unidade | R\$ 125,00             | 60            |
| Consulta ambulatorial de médico especialista em Angiologia  | Unidade | R\$ 125,00             | 60            |
| Consulta ambulatorial de médico especialista em Cardiologia   | Unidade | R\$ 125,00             | 60            |
| Consulta ambulatorial de médico especialista em Vascular  | Unidade | R\$ 125,00             | 60            |
| Consulta ambulatorial de médico especialista em Ultrassonografia  | Unidade | R\$ 125,00             | 60            |
| Consulta ambulatorial de médico especialista em Endocrinologia  | Unidade | R\$ 125,00             | 60            |
| Consulta ambulatorial de médico especialista em Gastroenterologia   | Unidade | R\$ 125,00             | 60            |
| Consulta ambulatorial de médico especialista em Colonoscopia  | Unidade | R\$ 700,00             | 60            |
| Consulta ambulatorial de médico especialista em Pediatria   | Unidade | R\$ 70,00              | 60            |
| Médico Radiologista RT – Carga horária 10 horas/semanais com mínimo de 100 Laudos/mês                           | Mês     | R\$ 700,00             | 01            |

| PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE | UND. | Valor Mensal Vigente | Carga Horária |
|--------------------------------|------|----------------------|---------------|
|--------------------------------|------|----------------------|---------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



|                 |        |              |                   |
|-----------------|--------|--------------|-------------------|
| Educador Físico | Mensal | R\$ 2.270,00 | 40 Horas Semanais |
|-----------------|--------|--------------|-------------------|

| PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE | UND.    | Valor Mensal Vigente + 20% de Insalubridade + Adicional noturno* | Carga Horária                      |
|--------------------------------|---------|--|------------------------------------|
| Enfermeiro PSF                 | Mensal  | R\$ 2.160,00   | 40 Horas Semanais                  |
| Enfermeiro Hospital            | Mensal  | R\$ 2.385,00   | 40 Horas Semanais                  |
| Enfermeiro                     | Plantão | R\$ 214,64   | Plantão Noturno – conforme demanda |
| Enfermeiro                     | Plantão | R\$ 175,85   | Plantão Diurno – conforme demanda  |
| Técnico de Enfermagem PSF      | Mensal  | R\$ 1.584,00   | 40 Horas Semanais                  |
| Técnico de Enfermagem Hospital | Mensal  | R\$ 1.749,00   | 40 Horas Semanais                  |
| Técnico de Enfermagem          | Plantão | R\$ 181,50   | Plantão Noturno – conforme demanda |
| Técnico de Enfermagem          | Plantão | R\$ 154,00   | Plantão Diurno – conforme demanda  |
| Dentista                       | Mensal  | R\$ 3.370,00   | 40 Horas Semanais                  |
| Psicólogo Mensal               | Mensal  | R\$ 1.685,00   | 20 Horas Semanais                  |
| Psicólogo Mensal               | Mensal  | R\$ 3.370,00   | 40 Horas Semanais                  |
| Farmacêutico – Atenção Básica  | Mensal  | R\$ 3.370,00   | 40 Horas Semanais                  |
| Farmacêutico – Hospital        | Mensal  | R\$ 3.900,00   | 40 Horas Semanais                  |
| Farmacêutico – Laboratório     | Mensal  | R\$ 1.685,00   | 20 Horas Semanais                  |

\*Adicional Noturno se aplica a profissionais do Hospital

| PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE | UND.   | Valor Mensal Vigente + 40% de Insalubridade | Carga Horária     |
|--------------------------------|--------|---|-------------------|
| Técnico de Radiologia Mensal   | Mensal | R\$ 1.540,00                                | 24 Horas Semanais |

| PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE | UND.   | Valor Mensal Vigente + 20% de Insalubridade | Carga Horária     |
|--------------------------------|--------|---|-------------------|
| Auxiliar de Dentista           | Mensal | R\$ 1.695,00                                | 40 Horas Semanais |
| Fisioterapeuta                 | Mensal | R\$ 1.685,00                                | 20 Horas Semanais |
| Fisioterapeuta                 | Mensal | R\$ 3.370,00                                | 30 Horas Semanais |
| Nutricionista                  | Mensal | R\$ 1.685,00                                | 20 Horas Semanais |
| Nutricionista                  | Mensal | R\$ 3.370,00                                | 40 Horas Semanais |

Os profissionais que se enquadrarem nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 farão jus ao recebimento de complementação tendo em vista atingimento do Piso Nacional dos Profissionais de Enfermagem estabelecido na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, conforma tabela a seguir.

**Tabela 1 – Complemento da União referente ao piso da enfermagem**  
**COMPLEMENTO DA UNIÃO**

| PROFISSIONAL      | Carga Horária (semanal) | Valor Mensal |
|-------------------|-------------------------|--------------|
| ENFERMEIRO(A) PSF | 40 Horas                | R\$ 2.950,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



|                                       |          |              |
|---------------------------------------|----------|--------------|
| <b>ENFERMEIRO(A) HOSPITAL</b>         | 40 Horas | R\$ 2.950,00 |
| <b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF</b>      | 40 Horas | R\$ 2.005,00 |
| <b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM HOSPITAL</b> | 40 Horas | R\$ 2.005,00 |

**Tabela 2 – Retroativo maio a setembro – complemento da união**  
**COMPLEMENTO DA UNIÃO**

| <b>PROFISSIONAL</b>                   | <b>Carga Horária (semanal)</b> | <b>Valor Mensal</b> |
|---------------------------------------|--------------------------------|---------------------|
| <b>ENFERMEIRO(A) PSF</b>              | 40 Horas                       | R\$ 14.750,00       |
| <b>ENFERMEIRO(A) HOSPITAL</b>         | 40 Horas                       | R\$ 14.750,00       |
| <b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF</b>      | 40 Horas                       | R\$ 10.025,00       |
| <b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM HOSPITAL</b> | 40 Horas                       | R\$ 10.025,00       |

## **7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 7.1.** Para o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) especializadas na área da saúde, esta deverá apresentar quadro de profissionais habilitados nas áreas descritas no objeto deste procedimento.
- 7.2.** Ter disponibilidade de horário para o serviço público e estar adimplente com as obrigações trabalhistas, FGTS (para pessoa jurídica) e para com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal e com os conselhos de classe.
- 7.3.** Todos os profissionais credenciados para: Enfermeiro PSF – mensal, Enfermeiro Hospital – mensal, Técnico de Enfermagem PSF – mensal e Técnico de Enfermagem Hospital – mensal, já ficam disponibilizados à Secretária Municipal de Saúde para serem escalados para atendimentos em plantões noturno e/ou diurno, conforme demanda a ser previamente informada ao credenciado.
  - 7.3.1.** Os valores da remuneração para os plantões serão aqueles constantes na tabela do item 6 deste Termo de Referência.